



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 08/2024 - SME de 29/02/2024

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado de Professor(a) Efetivo(a), para atuar no Projeto A+ de Contraturno Escolar com aulas de Italiano, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 48 da Lei Municipal nº 34/2021 de 29/06/2001, no período letivo de **12 de março ao término do ano letivo de 2024**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado de Professores efetivos e/ou concursados da Rede Municipal de Ensino de Itapoá, destina-se ao provimento das vagas de Professor de Língua Estrangeira – Italiano, para atuar nas aulas de ITALIANO do Projeto A+ de Contraturno Escolar, atendendo a estratégia VIII, da Meta 6, na Lei Municipal nº 732/2017 de 19/10/2017 (Anexo Plano Municipal de Educação).

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL

- I – Oferecer conhecimentos específicos da língua italiana e formação cultural através de aulas especializadas visando o desenvolvimento e aprimoramento dos alunos dentro da disciplina, ressaltando os valores éticos, afetivos, psicológicos, sociais e outros que este conhecimento proporciona;
- II – Planejar, aplicar, avaliar e registrar as aulas de italiano conforme orientações vigentes;
- III – Atender às orientações fornecidas pela instituição conveniada e responsável pela distribuição do material pedagógico e acompanhamento técnico da mesma – Centro de Cultura Italiana.
- IV – Inserir e atualizar diariamente os dados necessários no sistema educacional vigente;
- V – Acompanhar diariamente a frequência dos alunos e comunicar à Coordenação as faltas e ocorrências para que sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis;
- VI – Apresentar à Coordenação o Plano de Ensino Anual e inserir o Planejamento Mensal até o quinto dia de cada mês no sistema educacional;
- VII – Realizar as avaliações descritivas semestrais, individuais e inserir no sistema educacional, conforme orientação da Coordenação;
- VIII – Entregar relatórios de dados, eventos, atividades desenvolvidas, frequência, e demais documentos que forem solicitados;
- IX – Organizar e divulgar os trabalhos realizados pelos alunos, bem como planejar e realizar eventos concorrentes aos conteúdos em parceria com a Coordenação, Equipe Gestora e Secretaria de Educação;
- X – Participar das Mostras Pedagógicas do Projeto A+ no final do primeiro e segundo semestres, bem como participar dos eventos realizados pelo Projeto A+ e dos eventos que



forem convidados, nas ocasiões que for convocado.

XI – Trabalhar em parceria com a Coordenação, Equipe Gestora e com a Secretaria de Educação;

XII – Auxiliar a Coordenação e a Secretaria de Educação, na elaboração de documentos, relatórios, projetos, eventos e em outras atividades que se fizerem necessárias;

XIII – Cumprir rigorosamente o horário e a carga horária estabelecida para as aulas;

XIV – Zelar e organizar os ambientes de trabalho, bem como todos os materiais e equipamentos que lhe forem confiados para o desenvolvimento das atividades.

3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato(a) deve obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

I – Ser professor(a) efetivo e/ou concursado com exclusividade da Rede Pública Municipal de Ensino de Itapoá;

II – Ter curso de formação em Italiano;

III – Ter disponibilidade para se dedicar à carga horária semanal de trabalho consoante ao número de alunos matriculados na modalidade, bem como em atividades alternativas ao horário regular em eventos e afins

4 – DAS VAGAS

O presente Edital objetiva selecionar dois (2) professores efetivos e/ou concursados da Rede Municipal de Ensino para atuar com alunos do Ensino Fundamental no Projeto A+ de Contraturno Escolar com aulas de Italiano, com carga horária de 20 e/ou 40 horas semanais, conforme a demanda de alunos inscritos por unidade escolar;

A carga horária pode ser ampliada ou reduzida conforme necessidade de atendimento aos alunos.

5 – DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO

5.1 – A inscrição do(a) servidor(a) efetivo(a) será exclusivamente **VIA PROCESSO DIGITAL**, através do link: <https://itapoa.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>, ficando estabelecido o **PRAZO PARA INSCRIÇÃO**: Inicia às 8:00 horas do dia 05 de março e encerra às 14 horas do dia 06 de março de 2024.

5.2 – No endereço acima, caso não tenha cadastro, clicar em ainda não possuo acesso. Após 24 horas estará apto para dar continuidade;

5.3 – Com o cadastro realizado: Entrar no site emissão de protocolo assunto: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sub-assunto: **PROFESSOR EFETIVO PARA AULAS DE ITALIANO**, em seguida anexe os documentos solicitados, sendo:

a) – Formulário (anexo I) devidamente preenchido e assinado;

b) – Comprovante de professor (a) efetivo e/ou concursado da Secretaria de Educação;

c) –, Comprovante do curso de italiano oferecido pela Secretaria de Educação;



d) – Comprovante de curso de italiano;

ESTÁ PRONTO, é só enviar.

5.4 – Só serão aceitas as inscrições, cujo o cadastro esteja em nome do próprio(a) candidato(a);

5.5 – As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 5.1, serão indeferidas;

5.6 – Em caso de mais de uma inscrição por candidato, somente será considerada a última protocolada.

5.7 – O(s) documento(s) digitalizado(s) que estiver inelegível(is) será(ão) eliminado(s) e não considerado(s) para o processo seletivo.

5.8 – É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do Formulário de Inscrição;

5.9 – A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.10 – Reserva-se à Secretaria o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato(a) que não preencher o respectivo formulário de inscrição de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos, ou não anexar os documentos comprobatórios.

6 – DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

I – O processo seletivo consistirá na análise dos documentos dos profissionais inscritos;

II – Os critérios utilizados para classificação dos profissionais será:

a) – curso de robótica oferecido pela Secretaria de Educação;

b) – tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;

c) – classificação no concurso de admissão;

III – A SME publicará o Resultado Final do Processo Seletivo no site da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Itapoá, a partir das 10 horas do dia **07/03/2024 (5ª feira)**.

IV – Fica disposto o prazo de 08/03/2024 (6ª feira) das 8:00 as 14:00 horas para apresentação de recurso referente ao Resultado Parcial, pelo e-mail: setorpeessoal@educaitapoa.sc.gov.br

V – A SME publicará o Resultado Final do Processo Seletivo no site da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Itapoá, a partir das 8 horas do dia 11/03/2024 (2ª feira).

7 –DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o período letivo de **12 de março ao término do ano letivo de 2024**;

II – Reserva-se ao Departamento de Integração de Jornada da Secretaria Municipal de



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

Educação, o direito de substituir a qualquer tempo o candidato(a) selecionado que não corresponder às expectativas, previstas no item 2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL deste Edital;

III – O(a) candidato(a) selecionado deverá participar, obrigatoriamente, de reunião com o Departamento de Integração de Jornada da SME no dia e horário em que for convocado, para assinatura de Termo de Compromisso, orientações sobre o Projeto A+ e início das atividades;

IV – Se não houver a participação assídua dos alunos nas aulas, o professor(a) selecionado, retornará imediatamente ao seu vínculo de atividade anterior;

V - Na falta de profissional efetivo(a) para atender as aulas de Italiano no Projeto A+ ano letivo de 2024, será chamado um professor (a) contratado(a) no período temporário de acordo com as regras estabelecidas no Edital de ACT vigente para o ano;

VI – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

VII – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 29 de fevereiro de 2024.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
Secretária Municipal de Educação